

AVISO 052 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Capítulo 3, item 3.1 e subitem 3.1.1 do edital 003/2011 divulga que o Prazo de 24 meses de validade deste concurso, considerando o cadastro reserva, foi prorrogado por igual período, passando a valer até 06/05/2015, conforme previsto no item 11.2.

São Paulo
21/05/2013

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos